



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2020**, cujo objeto é “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gás de cozinha (GLP) e botijões para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa: **PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº, Bairro Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG nº. 1988379-0 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, contato: **(66)3563-2124**, email: **supermercadobomprecopta@outlook.com**; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 21/05/2021, , sendo expedida a Ordem de Serviço em 21/05.2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento

Considerando que, foi requerido no dia 30.09.2020 pela empresa **SECRETARIA DE SAÚDE** a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do Segundo Termo de Apostilamento :

Considerando que, foi requerido no dia 01.10.2020 pela empresa **PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS** o reequilíbrio econômico financeiro referente ao Item nº02 da Ata de Registro de Preços nº 052/2020, e devidamente comprovado o reajuste financeiro ,tornando indispensável à **celebração do 2º termo de apostilamento.**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 052/2020, referente ao item de nº 02, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

“

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA ATA DE REG. PREÇOS	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
02	GÁS DE COZINHA GLP 45 KG	CARGA 45 KG	R\$394,99	426,59	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 052/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME,

Sr. Paulo Jonas Alves de Campos

CONTRATADA